



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo

CAMPUS MONTANHA

Rodovia ES-130 (Montanha-Vinhático), Km 1, Bairro Palhinha – 29890-000 – Montanha – ES

PORTARIA Nº 181, DE 15 DE ABRIL DE 2025.

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS MONTANHA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO, nomeada pela Portaria nº 1995, de 22.11.2021, da Reitoria Ifes, DOU de 23.11.2021, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o disposto no anexo III da Lei 11.091/2005, os Decretos 5.707 e 5.824, ambos de 2006, a Portaria MEC nº 09, de 29.06.2006, e a nova redação decorrente do § 4º do artigo 41 da Lei 12.772/2012, e tendo em vista o contido no Processo nº 23545.000650/2025-60,

RESOLVE:

Conceder a **JOÃO PAULO ANDRADE GOMES**, matrícula Siape 3117842, ocupante do cargo de **TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA**, progressão por mérito profissional, referente ao interstício de 24/10/2023 a 31/12/2024 (14 meses e 8 dias), passando do Padrão de Vencimento 6 para o Padrão de Vencimento 7, com efeitos financeiros a partir de 01/01/2025.

CLAUDIA DA CUNHA MONTE OLIVEIRA

Diretora-Geral